



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 84/2025

Processo Número: **2801/2025** | Data do Protocolo: 14/02/2025 18:45:42



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003900350033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o Abril Amarelo, mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de São Paulo, o Abril Amarelo, mês dedicado às ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada.

Parágrafo único. O Abril Amarelo tem como objetivo:

I – promover campanhas de conscientização quanto a comunicação das autoridades policiais no caso de avistar movimentações de invasão de propriedades privadas;

II – conscientizar a população sobre a importância da união de proprietários de terra, produtores vizinhos, amigos e família para montar acampamento permanente para evitar a invasão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto busca estabelecer o "Abril Amarelo", um mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada no Estado de São Paulo. Esta iniciativa é crucial devido à crescente preocupação com invasões e ocupações ilegais de propriedades privadas, que representam uma ameaça não apenas aos direitos individuais dos proprietários, mas também à segurança e estabilidade das comunidades locais.

O primeiro objetivo do "Abril Amarelo" é promover campanhas de conscientização sobre a importância de comunicar às autoridades policiais qualquer avistamento de movimentações suspeitas que possam indicar invasões de propriedades privadas. A comunicação precoce e eficaz é essencial para prevenir e responder adequadamente a essas situações, garantindo a proteção dos direitos legítimos dos proprietários e a manutenção da ordem pública.

Além disso, o projeto visa conscientizar a população sobre a necessidade de união entre proprietários de terra, produtores vizinhos, amigos e família para montar acampamentos permanentes e evitar a invasão de propriedades. A solidariedade e cooperação entre membros da comunidade são fundamentais para fortalecer a defesa coletiva dos direitos de propriedade e impedir tentativas de usurpação ilegal.

É importante ressaltar que a proteção da propriedade privada não se limita apenas aos interesses individuais dos proprietários, mas é um pilar fundamental da ordem social e do Estado de Direito.

Garantir o respeito e a proteção da propriedade privada contribui para o desenvolvimento econômico, a segurança jurídica e o bem-estar geral da sociedade.

Portanto, a instituição do "Abril Amarelo" como um mês dedicado à conscientização sobre a defesa da propriedade privada é uma medida necessária e oportuna para enfrentar os desafios atuais relacionados à segurança e proteção dos direitos dos cidadãos em São Paulo.

Importante ressaltar, que toda ação deverá contar com a presença de autoridades policiais para garantir a defesa da propriedade privada de forma ordeira e pacífica.





Desta forma, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Tomé Abduch - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Tomé Abduch** em 14/02/2025 18:39

Checksum: **2FF6626023EE04DF0C8FD81B51EFC3FFBDF428F81A25C750041DB8333BF85046**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.